



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Livro 2 - Registro Geral

369.711

MATRÍCULA

01

FICHA

GOIÂNIA, 18 de maio de 2022

026013.2.0369711-35

CNM

IMÓVEL: Apartamento n. 404, localizado no Bloco 07A - SUBCONDOMÍNIO GRAN CLUB do GRAN CLUB E GRAN OÁSIS, situado na Rua Roserval Alves dos Santos, Área 01, Zona de Expansão Urbana, Fazenda Santa Rita, Goiânia-GO, com área privativa total de 50,82m², área privativa do apartamento de 39,30m², área privativa da vaga de garagem de 11,52m², área comum de 28,59m², e área total de 79,41m², correspondendo-lhe no terreno e nas coisas comuns a fração ideal de 47,35m², ou de 0,1939%, com direito à Vaga de garagem n. 189, Tipo Média. **DESIGNAÇÃO CADASTRAL:** 34705710000145. **PROPRIETÁRIA:** MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ n. 08.343.492/0001-20, com sede na Avenida Professor Mário Werneck, n. 621, Andar 01, Estoril, Belo Horizonte-MG. **REGISTRO ANTERIOR:** Livro 2/RG, matrícula n. 335.225, desta Serventia. Protocolo n. 814.380, de 13/05/2022. Emolumentos: R\$ 24,36. FUNDESP: R\$ 2,44. FUNESP: R\$ 1,95. Estado: R\$ 0,73. FUNEMP: R\$ 0,73. FUNCOMP: R\$ 0,73. FEPADSAJ: R\$ 0,49. FUNPROGE: R\$ 0,49. FUNDEPEG: R\$ 0,30. ISS: R\$ 1,22. Total: R\$ 35,32. Selo Digital n. 00122205113419128920043. Goiânia, 18 de maio de 2022. Dou fé.

Av-1-369.711 - Protocolo n. 814.380, de 13/05/2022. **IMÓVEL EM CONSTRUÇÃO.** O imóvel objeto desta matrícula está pendente de regularização, tendo em vista se tratar de unidade em construção, conforme registro da incorporação sob o R-2 e a Av-4 da matrícula n. 335.225 do Livro 2 - Registro Geral, desta Serventia. O presente ônus será cancelado com a averbação da construção e com o registro da instituição de condomínio. Selo Digital n. 00122205113419128920043. Goiânia, 18 de maio de 2022. Dou fé.

Av-2-369.711 - Protocolo n. 814.380, de 13/05/2022. **HIPOTECA.** Pelo R-246 da matrícula n. 335.225 e Pela Av-297 da matrícula n. 335.225, do Livro 2 - Registro Geral, desta Serventia, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula foi hipotecado em 1º grau à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Lote 03/04, Quadra 04, Brasília-DF, por Instrumento Particular n. 8.7877.0978775-1 - Programa Casa Verde e Amarela. Selo Digital n. 00122205113419128920043. Goiânia, 18 de maio de 2022. Dou fé.

Av-3-369.711 - Protocolo n. 814.380, de 13/05/2022. **CANCELAMENTO DE HIPOTECA.** Por Instrumento Particular n. 8.7877.1387631-3 - Programa Casa Verde e Amarela, datado de 29/04/2022, a credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, autorizou o cancelamento da hipoteca constante da Av-2. Emolumentos: R\$ 18,86. FUNDESP: R\$ 1,89. FUNESP: R\$ 1,51. Estado: R\$ 0,57. FECAD: R\$ 0,30. FUNPES: R\$ 0,45. FUNEMP: R\$ 0,57. FUNCOMP: R\$ 0,57. FEPADSAJ: R\$ 0,38. FUNPROGE: R\$ 0,38. FUNDEPEG: R\$ 0,24. FEMAL-GO: R\$ 0,47. Art. 15, X, Lei 19.191/15: R\$ 0,24. ISS: R\$ 0,94. Total: R\$ 27,37. Selo Digital n. 00122205113419128920043. Goiânia, 18 de maio de 2022. Dou fé.

R-4-369.711 - Protocolo n. 814.380, de 13/05/2022. **COMPRA E VENDA.** Por Instrumento Particular n. 8.7877.1387631-3 - Programa Casa Verde e Amarela, datado de 29/04/2022, emitido pela Caixa Econômica Federal, a proprietária MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, já qualificada, vendeu este imóvel para DIONES QUEIROZ MODESTO, brasileiro, vendedor de comércio varejista e atacadista, RG n. 7811771/PC-PA, CPF n. 041.254.182-33, e ALDA DE SOUZA NEVES, brasileira, vendedora de comércio varejista e atacadista, RG n. 8250982/SSP-GO, CPF n. 552.223.402-44, casados entre si pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/1977, residentes e domiciliados na Rua 51, n. 12, Lote 12, Quadra 199, Independência, Aparecida de Goiânia-GO, pelo preço de R\$ 166.400,00 (cento e sessenta e seis mil e quatrocentos reais), sendo R\$ 5.068,47 com recursos do FGTS, e R\$ 118.156,58 através de financiamento, garantido pela alienação fiduciária a seguir registrada. Avaliação Fiscal: R\$ 166.400,00. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 90811916 de 17/05/2022. Emolumentos: R\$ 1.109,84. FUNDESP: R\$ 110,98. FUNESP: R\$ 88,79. Estado: R\$ 33,30. FECAD: R\$ 17,76. FUNPES: R\$ 26,64. FUNEMP: R\$ 33,30. FUNCOMP: R\$ 33,30. FEPADSAJ: R\$ 22,20. FUNPROGE: R\$ 22,20. FUNDEPEG: R\$ 13,87. FEMAL-GO: R\$ 27,75. Art. 15, X, Lei 19.191/15: R\$ 13,87. ISS: R\$ 55,49. Total: R\$ 1.609,29. Selo Digital n. 00122205113419128920043. Goiânia, 18 de maio de 2022. Dou fé.

R-5-369.711 - Protocolo n. 814.380, de 13/05/2022. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Por Instrumento Particular n. 8.7877.1387631-3 - Programa Casa Verde e Amarela, datado de 29/04/2022, emitido pela Caixa Econômica Federal, os proprietários DIONES QUEIROZ MODESTO e ALDA DE SOUZA NEVES, já qualificados, alienaram fiduciariamente o imóvel desta matrícula à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Lote 03/04, Quadra 04, Brasília-DF, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R\$ 118.156,58 (cento e dezoito mil cento e cinquenta e seis reais e cinquenta e oito centavos), o qual deverá ser pago em 360 prestações mensais, com vencimento da primeira em 25/05/2022, à taxa nominal de juros de 5,5000% ao ano. Emolumentos: R\$

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TAW56-Q8K86-L25CG-88PAL>





Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da matrícula n.º 369.711	CNM: 026013.2.0369711-35
823,97. FUNDESP: R\$ 82,40. FUNESP: R\$ 65,92. Estado: R\$ 24,72. FECAD: R\$ 13,18. FUNPES: R\$ 19,78. FUNEMP: R\$ 24,72. FUNCOMP: R\$ 24,72. FEPADSAJ: R\$ 16,48. FUNPROGE: R\$ 16,48. FUNDEPEG: R\$ 10,30. FEMAL-GO: R\$ 20,60. Art. 15, X, Lei 19.191/15: R\$ 10,30. ISS: R\$ 41,20. Total: R\$ 1.194,77. Selo Digital n. 00122205113419128920043. Goiânia, 18 de maio de 2022. Dou fé.	
Av-6-369.711 - Protocolo n. 829.757, de 08/09/2022. CONSTRUÇÃO. Por requerimento firmado em 23/08/2022, acompanhado da Certidão de cadastramento, da Certidão de conclusão de obra n. 000371/2022 emitida em 04/08/2022, e Av-458 da matrícula n. 335.225 do Livro n. 2 - Registro Geral, desta Serventia, procedo a esta averbação para consignar a construção desta unidade autônoma, cujo valor venal predial é de R\$ 73.586,14. Emolumentos: R\$ 164,46. FUNDESP: R\$ 16,45. FUNEMP: R\$ 4,93. FUNCOMP: R\$ 4,93. FEPADSAJ: R\$ 3,29. FUNPROGE: R\$ 3,29. FUNDEPEG: R\$ 2,06. ISS: R\$ 8,22. Total: R\$ 207,63. Selo Digital n. 00122209013155728920147. Goiânia, 16 de setembro de 2022. Dou fé.	
Av-7-369.711 - Protocolo n. 829.758, de 08/09/2022. AVERBAÇÃO DO REGISTRO - INSTITUIÇÃO E CONVENÇÃO. Por requerimento firmado em 23/08/2022, procedo a esta averbação para consignar que foram realizados o registro da instituição parcial do SUBCONDOMÍNIO GRAN CLUB do empreendimento condomínio " GRAN CLUB E GRAN OÁSIS " sob o R-458 da matrícula 335.225 no Livro 2 - Registro Geral desta Serventia e o registro da sua convenção sob o 29.207 no Livro 3 - Registro Auxiliar também desta Serventia. Emolumentos: R\$ 18,86. FUNDESP: R\$ 1,89. FUNEMP: R\$ 0,57. FUNCOMP: R\$ 0,57. FEPADSAJ: R\$ 0,38. FUNPROGE: R\$ 0,38. FUNDEPEG: R\$ 0,24. ISS: R\$ 0,94. Total: R\$ 23,83. Selo Digital n. 00122209013155728920146. Goiânia, 16 de setembro de 2022. Dou fé.	
Av-8-369.711 - Protocolo n. 945.112, de 22/11/2024. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE. Por requerimento firmado em 19/11/2024 e nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei n. 9.514/1997, fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome da Credora Fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL , já qualificada, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pelos devedores fiduciários, após devidamente intimados. Avaliação Fiscal: R\$ 171.350,75. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 92281318 de 25/11/2024. Emolumentos: R\$ 705,99. FUNDESP: R\$ 70,60. FUNEMP: R\$ 21,18. FUNCOMP: R\$ 21,18. FEPADSAJ: R\$ 14,12. FUNPROGE: R\$ 14,12. FUNDEPEG: R\$ 8,82. ISS: R\$ 35,30. Total: R\$ 891,31. Selo Digital n. 00122411213122325430211. Goiânia, 03 de dezembro de 2024. Dou fé. Assinado digitalmente por Larissa Ferreira Silva (Escrivente Autorizada).	

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TAW56-Q8K86-L25CG-88PAL>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **369.711** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015 /1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Certifico ainda que sobre o imóvel desta matrícula existe o seguinte protocolo em andamento: 945.112 de 22/11/2024 - Instrumento Particular.

Emols.:	R\$ 83,32	Taxa Jud.:	R\$ 18,29
Fundesp.:	R\$ 8,33	Funemp.:	R\$ 2,50
Funcomp:	R\$ 2,50	Fepadsaj.:	R\$ 1,67
Funproge:	R\$ 1,67	Fundepeg.:	R\$ 1,04
ISS:	R\$ 4,17	Total:	R\$ 123,49

Selo digital n. **00122412022757634420990**

Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Certificado digitalmente por LEIRIELY PEREIRA DE JESUS
(025.519.641-56)

Goiânia/GO, 04 de dezembro de 2024

ATENÇÃO:

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TAW56-Q8K86-L25CG-88PAL>

